



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER

Emendas impositivas do LOA 2026 e ao PPA 2026 a 2029

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise da Emenda impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 016/2025 (LOA 2026) e ao Projeto de Lei nº 014/2025 (PPA 2026 a 2029).

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

A Comissão supracitada, analisou a Emenda Impositiva nº 012/2025, de autoria da vereadora Leilane de Almeida, que direciona R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, especificamente para ações relacionadas ao CRAM. A finalidade é socialmente relevante e tecnicamente compatível com a estrutura orçamentária.

Diante do exposto, somos pela aprovação da matéria, para que possa tramitar e ser votada em plenário

Brazópolis, 09 de dezembro de 2025.

Gabriela Pereira Martins
Presidente - Voto FAVORÁVEL à aprovação da emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcos Adriano Romeiro Simões
2º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação da emenda

João Pedro Visotto
1º Secretário – Voto FAVORÁVEL à aprovação da emenda